



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Diretoria de Governança e de Relações com Investidores

COMUNICADO AO MERCADO

ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA A TRANSMISSÃO DO COVID-19

Brasília, 18 de março de 2020 - A Telecomunicações Brasileiras S.A. (“Telebras” ou “Companhia”) (B3: TELB3 & TELB4) informa que iniciou a adoção de medidas de prevenção contra a transmissão do COVID-19.

Com base nessas medidas, parcela integrante do grupo de maior vulnerabilidade da força de trabalho da Companhia irá realizar suas atividades exclusivamente por trabalho remoto. Os demais trabalhadores irão executar suas atividades alternando entre o trabalho presencial e remoto.

Serão mantidas as atividades essenciais da Companhia, em especial no que tange aos serviços de telecomunicação ofertados pela Telebras a seus clientes.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na área de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.telebras.com.br/investidores/>), pelo telefone (61) 2027-1410 ou pelo e-mail investidores@telebras.com.br.

RODRIGO MARTINS PRATES

Diretor de Governança e Relações com Investidores



Assinado digitalmente por RODRIGO MARTINS PRATES.
Documento Nº: 35202-7568 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBAS202005174